

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 162, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso XII do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando a Portaria nº 161, de 27 de abril de 2026, que instituiu Comissão Especial com a finalidade de proceder ao estudo, análise e aperfeiçoamento da disciplina das emendas impositivas no âmbito do Município de Pato Branco;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, visando à conclusão das análises e elaboração do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 4º da Portaria nº 161, de 27 de abril de 2026, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial e apresentação do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 28 de maio de 2026.

**JOECIR BERNARDI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:DD70FBA8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2026. Edição 3540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>